



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

INDICAÇÃO Nº 114/2021

APROVADO NA SESSÃO

ORDINARIA

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Em Discussão Única

Indicamos ao Poder Executivo Municipal a implantação do PROJETO CRECHE NAS EMPRESAS – Projeto de Parceria entre Prefeitura Municipal de Parauapebas e Empresas do setor privado, para permanência da criança no horário comercial.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indicamos que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Parauapebas – Darcy José Lermen** e Ilmos. Srs. **Secretário Municipal de Educação – Semed** e **Secretário Municipal de Ação Social – Semas**, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, em viabilizar a implantação do **PROJETO CRECHE NAS EMPRESAS – Projeto de Parceria entre Prefeitura Municipal de Parauapebas e Empresas do setor privado, para permanência da criança no horário comercial.**

JUSTIFICATIVA

O **PROJETO CRECHE NAS EMPRESAS** tem como objetivo principal, possibilitar o acesso de mães de menores na faixa etária de seis meses a quatro anos de idade, a terem um local digno para deixarem seus filhos enquanto desenvolvem suas atividades profissionais nas empresas, em horário comercial.

Os recursos oriundos da Prefeitura serão previamente alocados em receitas constantes nas Loas, enquanto que os investimentos gerados pelo setor privado terão abatimento no imposto de renda, por se tratarem de recursos investidos para fins e benefícios sociais e educacionais, prerrogados pela Lei Federal nº 9.249, de 26 de Dezembro de 1995, dentre outras.

Este programa deverá ser gerenciado pelas Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social.

Assim sendo, apresentamos esta Indicação e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** e os Ilmos. Srs. **Secretário Municipal de Educação – Semed** e **Secretário Municipal de Ação Social – Semas** tenham a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor, seja dado conhecimento aos senhores acima mencionados.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021


Vereador **Elvis Silva Cruz - Zé do Bode**
ELVIS SILVA - Zé do Bode
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/03/21
 22h33
Assinatura